



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 030/2012, de 20 de setembro de 2012.

Homologa os representantes discentes do Conselho do Curso de Engenharia de Energia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 20 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 16/2012 - CEEN;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar os representantes discentes do Conselho do Curso de Engenharia de Energia, que exercerão mandato de 1 (um) ano: Ednardo Pereira da Rocha (titular) e Francisco Roandson da Costa (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 20 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente